

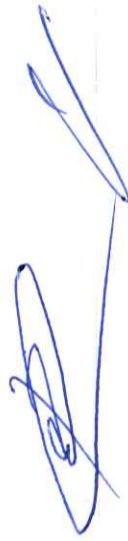
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.001/2021- SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.

Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (19/01/2021), às oito horas (08h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **Paulo Roberto da Silva Lopes** – Pregoeiro, **Edilane Maciel Silva** e **José Clenilson Lopes Batista** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.001/2021- SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença dos participantes: **01. RILAMI FERREIRA DA SILVA -ME**, CNPJ Nº 26.601.949/0001-30; **02. K. R. DE CASTRO - ME**, CNPJ Nº 21.036.750/0001-93. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida o Pregoeiro colocou os documentos credenciatórios, os envelopes de Propostas e os Documentos de Habilitação à disposição dos presentes para que fossem rubricados. O Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as empresas: **RILAMI FERREIRA DA SILVA -ME**, CNPJ Nº 26.601.949/0001-30 e **K. R. DE CASTRO - ME**, CNPJ Nº 21.036.750/0001-93. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “Nº 01”, contendo as Propostas de Preços para o objeto do referido pregão. Após análise, o Pregoeiro declara as empresas **CLASSIFICADAS** para a fase de lances. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado **LOTE 01-A**. A empresa **RILAMI FERREIRA DA SILVA -ME** foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor de R\$ 74.996,44 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme mapa de lances em anexo. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **LOTE 01-A**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** a empresa **RILAMI FERREIRA DA SILVA -ME**. Ato contínuo o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado **LOTE 01-B**. A empresa **RILAMI FERREIRA DA SILVA -ME** foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor de



R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS), conforme mapa de lances em anexo. A empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado LOTE 02-A. A empresa RILAMI FERREIRA DA SILVA -ME foi declarada ARREMATANTE para o Lote acima descrito com o Valor de R\$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL), conforme mapa de lances em anexo. A empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado LOTE 02-B. A empresa RILAMI FERREIRA DA SILVA -ME foi declarada ARREMATANTE para o Lote acima descrito com o Valor de R\$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), conforme mapa de lances em anexo. A empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado LOTE 03-A. A empresa RILAMI FERREIRA DA SILVA -ME foi declarada ARREMATANTE para o Lote acima descrito com o Valor de R\$ 274.620,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS), conforme mapa de lances em anexo. A empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado LOTE 03-B. A empresa RILAMI FERREIRA DA SILVA -ME foi declarada ARREMATANTE para o Lote acima descrito com o Valor de R\$ 72.260,00 (SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SESENTA REAIS), conforme mapa de lances em anexo. A empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado LOTE 04-A. A empresa RILAMI FERREIRA DA SILVA -ME foi declarada ARREMATANTE para o Lote acima descrito com o Valor de R\$ 106.603,00 (CENTO E SEIS MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS), conforme mapa de lances em anexo. A empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado LOTE 04-B. A empresa RILAMI FERREIRA DA SILVA -ME foi declarada ARREMATANTE para o Lote acima descrito com o Valor de R\$ 26.651,00 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM), conforme mapa de lances em anexo. A empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado LOTE 05-EXC. A empresa RILAMI FERREIRA DA SILVA -ME foi declarada ARREMATANTE para o Lote acima descrito com o Valor de R\$ 1.070,00 (UM MIL E SETENTA REAIS), conforme mapa de lances em anexo. A empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado LOTE 06-A. A empresa RILAMI FERREIRA DA SILVA -ME foi declarada ARREMATANTE para o Lote acima descrito com o Valor de R\$ 80.305,00 (OITENTA MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS), conforme mapa de lances em anexo. A empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado LOTE 06-B. A empresa



RILAMI FERREIRA DA SILVA -ME foi declarada ARREMATANTE para o Lote acima descrito com o Valor de R\$ 20.076,00 (VINTE MIL E SETENTA E SEIS REAIS), conforme mapa de lances em anexo. A empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado LOTE 07-A. A empresa RILAMI FERREIRA DA SILVA -ME foi declarada ARREMATANTE para o Lote acima descrito com o Valor de R\$ 84.992,00 (OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), conforme mapa de lances em anexo. A empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado LOTE 07-B. A empresa RILAMI FERREIRA DA SILVA -ME foi declarada ARREMATANTE para o Lote acima descrito com o Valor de R\$ 84.992,00 (OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), conforme mapa de lances em anexo. A empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado LOTE 08-A. A empresa RILAMI FERREIRA DA SILVA -ME foi declarada ARREMATANTE para o Lote acima descrito com o Valor de R\$ 66.936,00 (SESSENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), conforme mapa de lances em anexo. A empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente. LOTE 08-B. A empresa RILAMI FERREIRA DA SILVA -ME foi declarada ARREMATANTE para o Lote acima descrito com o Valor de R\$ 16.734,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), conforme mapa de lances em anexo. A empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente. LOTE 09-EXC. A empresa RILAMI FERREIRA DA SILVA -ME foi declarada ARREMATANTE para o Lote acima descrito com o Valor de R\$ 11.922,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS), conforme mapa de lances em anexo. A empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente. O representante da empresa K. R. DE CASTRO - ME solicitou a retirada do seu envelope contendo os documentos de habilitação. Fica a empresa vencedora intimada para apresentar sua proposta consolidada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Indagado ao licitante presente sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelo o expresse desinteresse para interpor. O Pregoeiro procedeu à ADJUDICAÇÃO, na forma do art. 4, inciso XX, da Lei Nº. 10.520/02. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	